



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2018.
- EXTRATOS DE CONTRATOS.
- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL NO. 012/2018/SRP.  
AVISO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

Relatório Resumido da  
Execução Orçamentária (Rreo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>12,89</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>12,89</b>	<b>62.454.168,36</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.104.000,00</b>	<b>69.104.000,00</b>	<b>8.992.831,64</b>	<b>13,01</b>	<b>8.992.831,64</b>	<b>13,01</b>	<b>60.111.168,36</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.040.000,00	2.040.000,00	354.293,67	17,37	354.293,67	17,37	1.685.706,33
Impostos	1.760.000,00	1.760.000,00	326.483,77	18,55	326.483,77	18,55	1.433.516,23
Taxas	280.000,00	280.000,00	27.809,90	9,93	27.809,90	9,93	252.190,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	384.000,00	384.000,00	19.594,26	5,10	19.594,26	5,10	364.405,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	384.000,00	384.000,00	19.594,26	5,10	19.594,26	5,10	364.405,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Arrendamento ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	830.000,00	830.000,00	9.190,30	1,11	9.190,30	1,11	820.809,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	9.190,30	45,95	9.190,30	45,95	10.809,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	63.415.000,00	63.415.000,00	8.476.132,88	13,37	8.476.132,88	13,37	54.938.867,12
Transferências da União e de suas Entidades	35.695.000,00	35.695.000,00	4.382.202,00	12,28	4.382.202,00	12,28	31.312.798,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	720.000,00	720.000,00	-85.892,34	-11,93	-85.892,34	-11,93	805.892,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

							RS 1,00
RRRO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	3.888.202,93	15,55	3.888.202,93	15,55	21.111.797,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.000.000,00	2.000.000,00	291.620,29	14,58	291.620,29	14,58	1.708.379,71
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.435.000,00	2.435.000,00	133.620,53	5,49	133.620,53	5,49	2.301.379,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.620.000,00	1.620.000,00	133.620,53	8,25	133.620,53	8,25	1.486.379,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.593.000,00</b>	<b>2.593.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>9,64</b>	<b>250.000,00</b>	<b>9,64</b>	<b>2.343.000,00</b>
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.483.000,00	2.483.000,00	250.000,00	10,07	250.000,00	10,07	2.233.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.283.000,00	2.283.000,00	250.000,00	10,95	250.000,00	10,95	2.033.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R\$ 1,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>62.454.168,36</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>62.454.168,36</b>	
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>22,62</b>	<b>62.454.168,36</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>72.848.300,00</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>50.616.122,48</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>65.726.295,90</b>	<b>6.970.566,83</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.562.040,00</b>	<b>63.171.959,00</b>	<b>17.494.625,35</b>	<b>17.494.625,35</b>	<b>45.877.333,65</b>	<b>6.288.968,07</b>	<b>6.288.968,07</b>	<b>56.882.990,93</b>	<b>6.189.410,72</b>	
PESSOAL E ENC SOCIAIS	40.968.020,00	36.436.632,88	5.805.247,55	5.805.247,55	30.631.385,33	4.320.710,11	4.320.710,11	32.115.922,77	4.295.330,85	
JUROS E ENC DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
OUT DESPS CORRENTES	23.579.020,00	26.720.326,12	11.689.377,80	11.689.377,80	15.030.948,32	1.968.257,96	1.968.257,96	24.752.068,16	1.894.079,87	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	23.579.020,00	26.720.326,12	11.689.377,80	11.689.377,80	15.030.948,32	1.968.257,96	1.968.257,96	24.752.068,16	1.894.079,87	
<b>DESPS DE CAPITAL</b>	<b>6.455.960,00</b>	<b>8.997.341,00</b>	<b>4.737.552,17</b>	<b>4.737.552,17</b>	<b>4.259.788,83</b>	<b>833.036,03</b>	<b>833.036,03</b>	<b>8.164.304,97</b>	<b>781.156,11</b>	
INVESTIMENTOS	5.855.960,00	8.397.341,00	4.624.778,33	4.624.778,33	3.772.562,67	769.405,39	769.405,39	7.627.935,61	717.525,47	
INVERSOES FINANCIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	112.773,84	112.773,84	487.226,16	63.630,64	63.630,64	536.369,36	63.630,64	
RESERVA DE CONTINGENCIA	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1,00
PESSOAL E ENC SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENC DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUT DESPS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>72.848.300,00</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>50.616.122,48</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>65.726.295,90</b>	<b>6.970.566,83</b>	
<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>72.848.300,00</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>50.616.122,48</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>65.726.295,90</b>	<b>6.970.566,83</b>	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.827,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>71.697.000,00</b>	<b>72.848.300,00</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>22.232.177,52</b>	<b>50.616.122,48</b>	<b>7.122.004,10</b>	<b>9.242.831,64</b>	<b>65.726.295,90</b>	<b>6.970.566,83</b>	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

								RS 1,00
RRREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLIC Direta DECORR Operação entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões (Inclusive Salário Família)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros BENEF Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB a ENT Fechadas de PREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família (Servidor Ativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e ENC da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLIC Direta DECORR de Operação entre Órgã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros BENEF Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros BENEF Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLIC Direta DECORR de Operação entre Órg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLIC Direta DECORR de Operação entre Órg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	71.697.000,00	72.848.300,00	22.232.177,52	22.232.177,52	100,00	50.616.122,48	7.122.004,10	7.122.004,10	100,00	65.726.295,90	15.110.173,42	
LEGISLATIVA	2.120.580,40	2.120.580,40	0,00	0,00	0,00	2.120.580,40	0,00	0,00	0,00	2.120.580,40	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.580,40	2.120.580,40	0,00	0,00	0,00	2.120.580,40	0,00	0,00	0,00	2.120.580,40	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	9.358.419,60	8.766.919,60	2.970.446,85	2.970.446,85	13,36	5.796.472,75	1.011.153,62	1.011.153,62	14,20	7.755.765,98	1.959.293,23	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.427.419,60	7.820.919,60	2.901.550,45	2.901.550,45	13,05	4.919.369,15	975.174,09	975.174,09	13,69	6.845.745,51	1.926.376,36	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	931.000,00	946.000,00	68.896,40	68.896,40	0,31	877.103,60	35.979,53	35.979,53	0,51	910.020,47	32.916,87	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.724.000,00	4.724.000,00	680.983,81	680.983,81	3,06	4.043.016,19	109.164,83	109.164,83	1,53	4.614.835,17	571.818,98	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.227.000,00	1.239.000,00	452.006,00	452.006,00	2,03	786.994,00	41.518,33	41.518,33	0,58	1.197.481,67	410.487,67	
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.825.000,00	1.766.600,00	0,00	0,00	0,00	1.766.600,00	0,00	0,00	0,00	1.766.600,00	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.643.000,00	1.689.400,00	228.977,81	228.977,81	1,03	1.460.422,19	67.646,50	67.646,50	0,95	1.621.753,50	161.331,31	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
SAÚDE	13.506.000,00	13.506.000,00	5.576.668,51	5.576.668,51	25,08	7.929.331,49	448.461,66	448.461,66	6,30	13.057.538,34	5.128.206,85	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.849.000,00	2.854.500,00	1.290.136,46	1.290.136,46	5,80	1.564.363,54	135.638,19	135.638,19	1,90	2.718.861,81	1.154.498,27	
ATENÇÃO BÁSICA	4.250.000,00	3.629.300,00	1.913.354,22	1.913.354,22	8,61	1.715.945,78	202.808,20	202.808,20	2,85	3.426.491,80	1.710.546,02	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.062.000,00	5.526.200,00	2.165.983,10	2.165.983,10	9,74	3.360.216,90	106.927,27	106.927,27	1,50	5.419.272,73	2.059.055,83	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	882.000,00	1.033.000,00	206.628,73	206.628,73	0,93	826.371,27	3.088,00	3.088,00	0,04	1.029.912,00	203.540,73	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.000,00	449.000,00	566,00	566,00	0,00	448.434,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	566,00	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	30.803.000,00	29.309.419,00	5.896.108,52	5.896.108,52	26,52	23.413.310,48	4.096.364,07	4.096.364,07	57,52	25.213.054,93	1.799.744,45	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.204.000,00	2.259.500,00	1.408.292,72	1.408.292,72	6,33	851.207,28	581.272,76	581.272,76	8,16	1.678.227,24	827.019,96	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.958.000,00	6.052.000,00	1.496.456,76	1.496.456,76	6,73	4.555.543,24	1.229.396,32	1.229.396,32	17,26	4.822.603,68	267.060,44	
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.442.000,00	13.720.619,00	2.305.712,25	2.305.712,25	10,37	11.414.906,75	2.212.498,20	2.212.498,20	31,07	11.508.120,80	93.214,05	
EDUCAÇÃO BÁSICA	6.178.000,00	6.206.500,00	28.438,98	28.438,98	0,13	6.178.061,02	28.438,98	28.438,98	0,40	6.178.061,02	0,00	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.021.000,00	1.070.800,00	657.207,81	657.207,81	2,96	413.592,19	44.757,81	44.757,81	0,63	1.026.042,19	612.450,00	
CULTURA	546.000,00	546.000,00	160.901,50	160.901,50	0,72	385.098,50	3.730,00	3.730,00	0,05	542.270,00	157.171,50	
DIFUSÃO CULTURAL	546.000,00	546.000,00	160.901,50	160.901,50	0,72	385.098,50	3.730,00	3.730,00	0,05	542.270,00	157.171,50	
URBANISMO	5.560.000,00	6.605.000,00	3.448.833,57	3.448.833,57	15,51	3.156.166,43	672.813,30	672.813,30	9,45	5.932.186,70	2.776.020,27	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.132.000,00	2.637.000,00	1.147.472,58	1.147.472,58	5,16	1.489.527,42	279.235,80	279.235,80	3,92	2.357.764,20	868.236,78	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.061.000,00	1.551.000,00	1.458.318,91	1.458.318,91	6,56	92.681,09	76.338,87	76.338,87	1,07	1.474.661,13	1.381.980,04	
SERVIÇOS URBANOS	2.367.000,00	2.417.000,00	843.042,08	843.042,08	3,79	1.573.957,92	317.238,63	317.238,63	4,45	2.099.761,37	525.803,45	

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/4)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
HABITAÇÃO	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>90.000,00</b>	<b>1.851.381,00</b>	<b>1.745.131,00</b>	<b>1.745.131,00</b>	<b>7,85</b>	<b>106.250,00</b>	<b>150.996,57</b>	<b>150.996,57</b>	<b>2,12</b>	<b>1.700.384,43</b>	<b>1.594.134,43</b>	<b>1.594.134,43</b>
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	1.761.381,00	1.745.131,00	1.745.131,00	7,85	16.250,00	150.996,57	150.996,57	2,12	1.610.384,43	1.594.134,43	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>10.307,00</b>	<b>10.307,00</b>	<b>0,05</b>	<b>35.693,00</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>0,01</b>	<b>45.063,00</b>	<b>9.370,00</b>	<b>9.370,00</b>
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	10.307,00	10.307,00	0,05	24.693,00	937,00	937,00	0,01	34.063,00	9.370,00	9.370,00
CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>188.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>0,41</b>	<b>96.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,03</b>	<b>181.500,00</b>	<b>85.500,00</b>	<b>85.500,00</b>
ABASTECIMENTO	176.000,00	176.000,00	92.000,00	92.000,00	0,41	84.000,00	6.500,00	6.500,00	0,03	169.500,00	85.500,00	85.500,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>133.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,33</b>	<b>110.000,00</b>	<b>19.736,00</b>	<b>19.736,00</b>	<b>0,28</b>	<b>163.264,00</b>	<b>53.264,00</b>	<b>53.264,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.000,00	168.000,00	73.000,00	73.000,00	0,33	95.000,00	19.736,00	19.736,00	0,28	148.264,00	53.264,00	53.264,00
COMERCIALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.841.000,00</b>	<b>2.171.000,00</b>	<b>768.815,97</b>	<b>768.815,97</b>	<b>3,46</b>	<b>1.402.184,03</b>	<b>271.013,52</b>	<b>271.013,52</b>	<b>3,81</b>	<b>1.899.986,48</b>	<b>497.802,45</b>	<b>497.802,45</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.841.000,00	2.171.000,00	768.815,97	768.815,97	3,46	1.402.184,03	271.013,52	271.013,52	3,81	1.899.986,48	497.802,45	497.802,45
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>597.606,95</b>	<b>597.606,95</b>	<b>2,69</b>	<b>547.393,05</b>	<b>177.359,27</b>	<b>177.359,27</b>	<b>2,48</b>	<b>967.640,73</b>	<b>420.247,68</b>	<b>420.247,68</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.000,00	178.000,00	101.000,00	101.000,00	0,45	77.000,00	15.068,42	15.068,42	0,21	162.931,58	85.931,58	85.931,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	967.000,00	967.000,00	496.606,95	496.606,95	2,23	470.393,05	162.290,85	162.290,85	2,28	804.709,15	334.316,10	334.316,10
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>896.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	<b>211.373,84</b>	<b>211.373,84</b>	<b>0,95</b>	<b>684.626,16</b>	<b>153.774,26</b>	<b>153.774,26</b>	<b>2,16</b>	<b>742.225,74</b>	<b>57.599,58</b>	<b>57.599,58</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	665.000,00	665.000,00	159.373,84	159.373,84	0,72	505.626,16	108.916,87	108.916,87	1,53	556.083,13	50.456,97	50.456,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.000,00	231.000,00	52.000,00	52.000,00	0,23	179.000,00	44.857,39	44.857,39	0,63	186.142,61	7.142,61	7.142,61
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>679.000,00</b>	<b>679.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
TOTAL (III) = (I + II)	71.697.000,00	72.848.300,00	22.232.177,52	22.232.177,52	100,00	50.616.122,48	7.122.004,10	7.122.004,10	100,00	65.726.295,90	16.110.173,42

FONTE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
													(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	12 MESES)	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.222.875,54</b>	<b>4.085.395,82</b>	<b>5.188.639,16</b>	<b>4.400.932,99</b>	<b>4.244.354,78</b>	<b>4.331.661,14</b>	<b>4.332.198,43</b>	<b>4.219.637,99</b>	<b>3.984.196,86</b>	<b>8.455.748,90</b>	<b>4.145.647,08</b>	<b>5.798.097,31</b>	<b>57.409.386,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Tributários	71.841,20	87.650,11	252.523,28	89.947,21	85.467,64	91.111,57	70.587,74	64.667,55	98.069,19	441.055,28	79.285,77	275.007,90	1.707.214,44	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	47.808,73	31.873,39	133.389,02	23.314,00	19.565,08	16.324,66	9.352,81	29.165,21	10.221,07	10.562,67	14.997,55	4.596,71	351.170,90	0,00
Recursos Apropriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	68.188,32	22.752,97	113.946,93	68.869,54	73.366,12	68.468,47	73.575,47	27.386,72	120.048,47	74.203,65	0,00	9.190,30	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.033.624,25	3.943.009,35	4.680.032,90	4.200.909,24	4.048.658,00	4.167.080,83	4.169.591,05	4.074.928,46	3.724.980,74	7.928.227,95	4.013.021,76	5.414.023,87	54.398.088,40	0,00
Outras Receitas Correntes	1.413,04	110,00	8.747,03	17.893,00	17.297,94	-11.324,39	9.091,36	23.400,05	30.877,39	1.699,35	38.342,00	95.278,53	232.915,30	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-344.758,12</b>	<b>-384.388,09</b>	<b>-457.350,19</b>	<b>-403.650,72</b>	<b>-335.610,81</b>	<b>-379.849,40</b>	<b>-322.999,96</b>	<b>-379.055,54</b>	<b>-358.011,84</b>	<b>-495.502,30</b>	<b>-426.974,81</b>	<b>-523.937,94</b>	<b>-4.812.089,72</b>	<b>0,00</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-344.758,12	-384.388,09	-457.350,19	-403.650,72	-335.610,81	-379.849,40	-322.999,96	-379.055,54	-358.011,84	-495.502,30	-426.974,81	-523.937,94	-4.812.089,72	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.878.117,42</b>	<b>3.701.007,73</b>	<b>4.731.288,97</b>	<b>3.997.282,27</b>	<b>3.908.743,97</b>	<b>3.951.811,74</b>	<b>4.009.198,47</b>	<b>3.840.582,45</b>	<b>3.626.185,02</b>	<b>7.960.246,60</b>	<b>3.718.672,27</b>	<b>5.274.159,37</b>	<b>52.597.296,28</b>	<b>0,00</b>

FONTE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2018	Até o Bim/ 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2018	Até o Bim/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de PEnsões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	Período de Referência	
		2018	2017
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2017 (a)	31/Dez/2017 (b)	28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	(63.630,64)
DEDUÇÕES (II)	5.183.883,78	5.183.883,78	5.346.978,72
Ativo Disponível	2.361.762,52	2.361.762,52	2.234.260,97
Havers Financeiros	2.822.121,26	2.822.121,26	3.112.717,75
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(5.183.883,78)	(5.183.883,78)	(5.410.609,36)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>(5.183.883,78)</b>	<b>(5.183.883,78)</b>	<b>(5.410.609,36)</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(226.725,58)</b>	<b>(226.725,58)</b>

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2017 (a)	31/Dez/2017 (b)	28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	(63.630,64)
DEDUÇÕES (II)	5.183.883,78	5.183.883,78	5.346.978,72
Ativo Disponível	2.361.762,52	2.361.762,52	2.234.260,97
Havers Financeiros	2.822.121,26	2.822.121,26	3.112.717,75
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(5.183.883,78)	(5.183.883,78)	(5.410.609,36)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>(5.183.883,78)</b>	<b>(5.183.883,78)</b>	<b>(5.410.609,36)</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>50.010.605,79</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>7.542.064,00</b>
Receita Tributária	7.140.145,53	1.753.706,34	845.353,00
IPTU	427.777,26	19.506,29	11.283,84
ISS	5.453.120,00	863.501,52	503.713,86
ITBI	217.745,02	39.198,50	22.722,63
IRRF	200.000,00	16.205,97	199.573,74
Outras Receitas Tributárias	841.503,25	815.294,06	108.057,75
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.894,21	21.187,51	10.190,65
(-) Aplicações Financeiras	127.894,21	21.187,51	10.191,65
Transferências Correntes	42.024.960,26	7.680.954,13	6.566.853,00
Cota Parte do FPM	9.595.799,95	2.102.109,92	1.705.197,00
Cota Parte do ICMS	8.079.665,35	1.406.470,64	1.265.232,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	24.349.494,96	4.172.373,57	3.596.424,00
Demais Receitas Correntes	845.500,00	1.403.255,10	129.858,08
Dívida Ativa	540.000,00	1.320.610,93	88.505,52
Diversas Receitas Correntes	305.500,00	82.644,17	41.353,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.221,00</b>
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	175.434,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	160.221,00
Convênios	300.000,00	0,00	160.221,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.221,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>50.310.605,79</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>7.702.285,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.461.467,19</b>	<b>4.131.924,00</b>		
Pessoal e Encargos Sociais				3.472.036,01	2.279.515,00		
Juros e Encargos da Dívida (IX)				13.989,77	0,00		
Outras Despesas Correntes				2.975.441,41	1.852.409,00		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.447.477,42</b>	<b>4.131.924,00</b>		
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.656.498,77</b>	<b>965.261,00</b>		
Investimentos				1.216.435,74	878.723,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)				0,00	0,00		
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)				0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)				440.063,03	86.538,00		
<b>DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.216.435,74</b>	<b>878.723,00</b>		
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>					<b>0,00</b>		
<b>RESERVA DE RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	0,00	0,00	0,00	7.663.913,16	5.010.647,00		
------------------------------------------------	------	------	------	--------------	--------------	--	--

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-861.894,22	10.837.915,57	7.702.285,00	3.174.002,41	2.691.638,00		
----------------------------------------	-------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--	--

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			0,00	0,00		
--------------------------------	---	--	--	------	------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO / 2018

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total a + b	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo b
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/08 Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31/08 Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
LEGISLATIVO												
PODER EXECUTIVO			1.664.937,11		(1.664.937,11)							(1.664.937,11)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>			<b>1.664.937,11</b>		<b>(1.664.937,11)</b>							<b>(1.664.937,11)</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
<b>19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>				<b>0,00 %</b>	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				141.656,80	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - OUTRAS</b>	<b>30.803.000,00</b>	<b>29.309.419,00</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>13,98</b>
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>30.803.000,00</b>	<b>29.309.419,00</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>13,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
<b>38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))</b>	<b>0,00</b>
<b>39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %</b>	<b>0,00 %</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>30.803.000,00</b>	<b>29.309.419,00</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>4.096.364,07</b>	<b>13,98</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	141.656,80
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
<b>51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>141.656,80</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>5.000.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.997.341,00</b>	<b>4.737.552,17</b>	<b>833.036,03</b>	<b>3.904.516,14</b>	<b>4.259.788,83</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)</b>	<b>8.997.341,00</b>	<b>4.737.552,17</b>	<b>833.036,03</b>	<b>3.904.516,14</b>	<b>4.259.788,83</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>3.997.341,00</b>	<b>4.737.552,17</b>			<b>740.211,17</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
Orçamento da Seguridade Social  
2018 A 2052

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X R\$ 1,00

Exercicio	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)="e" exerc. Anterior)+(d)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ Milhares

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)						Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00						0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00						0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos à Pagar não Processados	Pagamento de Restos à Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Investimentos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Saldo Financeiro a Aplicar</b>	<b>Exercício Anterior (h)</b>	<b>Exercício (i) = (Ib - (Ile + If))</b>						<b>Saldo Atual (j) = (Iih + Iii)</b>
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00	

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contadora



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
OrçamentoS Fiscal e da Seguridade Social  
1º Bimestre \ 2018

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	-	-	-	-
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>				
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provenientes da União	-	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 1 de 3





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes	13.152.000,00	13.152.000,00	5.536.668,51	42,10	448.461,66	3,41
Pessoal e Encargos Sociais	9.211.000,00	7.041.493,88	692.780,76	9,84	310.825,67	4,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.941.000,00	6.110.506,12	4.843.887,75	79,27	137.635,99	2,25
Despesas de Capital	354.000,00	354.000,00	40.000,00	11,30	0,00	0,00
Investimentos	354.000,00	354.000,00	40.000,00	11,30	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>13.506.000,00</b>	<b>13.506.000,00</b>	<b>5.576.668,51</b>	<b>41,29</b>	<b>448.461,66</b>	<b>3,32</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)</b>	<b>13.506.000,00</b>	<b>13.506.000,00</b>	<b>5.576.668,51</b>	<b>100,00</b>	<b>448.461,66</b>	<b>100,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						0,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)						0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

CONTROLE DOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	4.250.000,00	3.629.300,00	1.913.354,22	38,70	202.808,20	56,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.062.000,00	5.526.200,00	2.165.983,10	43,81	106.927,27	29,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	882.000,00	1.033.000,00	206.628,73	4,18	3.088,00	0,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.000,00	449.000,00	566,00	0,01	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,00	1.049.800,00	657.207,81	13,29	44.757,81	12,52
<b>TOTAL</b>	11.643.000,00	11.643.000,00	4.943.739,86	100,00	357.581,28	100,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO / 2018

RREO - Anexo XIII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM (exercício)		SALDO TOTAL (c) = (a+ b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	-	-	-	-							
Obrigações não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-							
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	-	-	-	-							
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<EC +1>	<EC +2>	<EC +3>	<EC +4>	<EC +5>	<EC +6>	<EC +7>	<EC +8>	<EC +9>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estadais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		71.697.000,00	71.697.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		71.697.000,00	71.697.000,00		
Receitas Realizadas		9.242.831,64	9.242.831,64		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		71.697.000,00	71.697.000,00		
Créditos Adicionais		1.151.300,00	1.151.300,00		
Dotação Atualizada		72.848.300,00	72.848.300,00		
Despesas Empenhadas		22.232.177,52	22.232.177,52		
Despesas Liquidadas		7.122.004,10	7.122.004,10		
Superávit Orçamentário		2.120.827,54	2.120.827,54		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		22.232.177,52	22.232.177,52		
Despesas Liquidadas		7.122.004,10	7.122.004,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		62.203.306,98			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-	-		
Receitas Previdenciárias (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias (II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-		
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-		
Despesas Previdenciárias (V)		-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)		-	-		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-226725,58	0%	
Resultado Primário		0,00	0,00	0%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>					
				<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-	<18% / 25%>	-	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		-	60%	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		-	60%	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-			-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)				



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>	-	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00</b>	-

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Contadora



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Fevereiro de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>	-	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00</b>	-

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Contadora



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo  
Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATO Nº **048/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **064/2018**;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **017/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR:  
**EVANDRO DE JESUS SANTOS**, CPF: **040.181.735-04**, OBJETO: LOCAÇÃO  
DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) REGIÃO DO  
RECÔNCAVO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) ESCOLA  
MUNICIPAL RECÔNCAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA  
DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
EM 02 DE MARÇO DE 2018.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATO Nº **047/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **063/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **016/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **LUCAS TETE DOS SANTOS**, CPF: **038.289.025-61**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) REGIÃO DA BATATEIRA PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ **3.600,00** (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATO Nº 049/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **ADERILDO SANTANA PEREIRA**, CPF: **088.673.645-53**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) RUA GRACILIANO JOSÉ DE ANDRADE REIS, AÉCIO NEVES PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) EXTENSÃO AÉCIO NEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ **9.540,00** (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATO Nº 050/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **EDNALDO SANTOS DA ROCHA**, CPF: **011.969.825-03**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) REGIÃO TOCA DA ONÇA PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo  
Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

CONTRATO Nº **051/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **067/2018**;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **020/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª:  
**IVANIA ROSA DA PAIXÃO**, CPF: **040.746.465-44** OBJETO: LOCAÇÃO DE  
UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) RUA EUGENIO V  
DOS SANTOS, 243, COLINA VERDE PARA FINS DE FUNCIONAMENTO  
DO(A) MAIS EDUCAÇÃO ANA NERY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS);  
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO.  
PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo  
Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATO Nº **052/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **068/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **021/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **ANDRÉ SACERDOTE DE SOUSA**, CPF: **282.800.755-34**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) REGIÃO DA TESOURA I PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO GALVÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATO Nº **053/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **069/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **022/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **CLEIDIANE CAFÉ DOS SANTOS**, CPF: **026.735.595-58**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATO Nº **054/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **070/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **023/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF: **003.100.455-50**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NO(A) REGIÃO ALTO DA PRATA PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO(A) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ FERNANDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS); VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018/SRP**

**OBJETO:** Fornecimento de fardamentos e equipamento eletrônico para atender as necessidades do SAMU 192 do Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços.

**INTERESSADO:** OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ASSUNTO:** Impugnação ao Edital.

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANCREDO NEVES**, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem manifestar-se nos termos seguintes, tendo em vista questionamentos formulados por licitante ao Edital da Licitação em epígrafe, cujo texto se reproduz abaixo.

Mais uma vez a impugnante em linhas gerais reclama que a descrição do Item 1 do Lote 02 – Desfibrilador Externo Automático (Dea) Portátil está direcionando para a aquisição do produto do modelo/fabricante/marca modelo EAD PLUS, marca Zoll, bem como alega ser o prazo de entrega do produto inexecutável (subitem 3.2 do item 03). Entendendo que o Edital continua em desacordo com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, requereu que seja o mesmo retificado e republicado escoimado dos pontos que o maculou.

Aduz que o exame acurado do edital revela que, não obstante a Secretaria de Saúde tenha se apoiado em requisitos usuais do mercado para garantir uma aquisição voltada à bens comuns para guarnecer as unidades do SAMU veio inserir no rol de especificações técnicas, exigência incompatível com os próprios limites impostos pela Lei 8.666/93 – o que acaso não revista poderá cercear o direito de participação de inúmeras empresas interessadas.

Especificamente, sustenta a impugnante que o direcionamento é evidente quanto a previsão de características no produto descrito são compatíveis com a marca ZOLL.

É importante que o ato convocatório da licitação defina claramente critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, dentre outros julgados necessários.

No caso específico não houve indicação de marca, mas esta é admitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, quando seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. No caso, o produto deve ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.





## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, especialmente o TCU, é a preferência por determinada marca ou indicação sem devida justificativa técnica nos autos, *verbis*:

*A indicação ou preferência por marca em procedimento licitatório só é admissível se restar comprovado que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades do Órgão ou Entidade. Acórdão 88/2008 Plenário (Sumário)*

No caso do Item 1 do Lote 02 – Desfibrilador Externo Automático (Dea) Portátil, a Secretaria Municipal de Saúde justificou não ter intenção de direcionar marca, pois que transcreveu descrição de produto constante no banco de preços disponibilizado no portal do site COMPRASNET, mas sem se atentar para marca, referindo que pretendia apenas com a descrição estabelecer um parâmetro mínimo de qualidade do equipamento que a Administração pretende adquirir.

Estamos convencidos de que não houve direcionamento do Edital e que também não gerou danos a Administração.

Vê-se que no Edital, no Anexo I, onde se encontram as descrições dos materiais, expressamente a seguinte previsão:

**2.3. A descrição dos itens dos Lotes representa um padrão de qualidade esperado pela Administração, sendo possível a cotação de materiais/equipamentos com qualidade equivalente.** Havendo dúvidas quanto a qualidade do produto apresentado na Proposta, representantes das Equipes do SAMU 192 e do Serviço de Fisioterapia do Município poderão ser convocados a emitir parecer conclusivo.

Acerca disso, já decidiu o TCU:

*A indicação de marca em edital, ocorrida sem intenção de beneficiar terceiros, sem gerar restrição indevida à competitividade e sem configurar dano ao erário é considerada irrelevante. Excerto: [ACÓRDÃO]*

*9.1. julgar regulares, com as ressalvas indicadas no item 50 da proposta de deliberação, as contas dos responsáveis Sr. [diversos responsáveis], dando-lhes quitação; [VOTO] 22. A Secex-PI propôs o julgamento pela irregularidade das contas de diversos gestores pelos seguintes motivos: [...]*

*c) especificação indevida de microprocessador marca Pentium IV no pregão nº 29/2003, em desobediência ao determinado no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 [...];*

*42. No que se refere à constatação de especificação de microprocessador marca Pentium IV no pregão nº 29/2003, em desobediência ao determinado no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, tudo indica que houve erro na elaboração do edital. A área técnica da Cepisa especificou processador Pentium IV ou outro com desempenho igual ou superior, mas no edital constou apenas a marca, conforme a observou a unidade técnica (fl.809). Não há,*



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

*portanto, evidências de que, a despeito de ter constado a marca no edital, isso tenha sido feito com o propósito de beneficiar, com a aquisição de 34 processadores, a multinacional [omissis], fabricante dos processadores Pentium e reconhecidamente uma das maiores empresas de tecnologia do mundo. Nem tampouco houve restrição indevida à competitividade, pois quinze empresas participaram do pregão. A SFC/CGU, que constatou a falha quando da auditoria de gestão, concluiu que impropriedade não resultou em dano ao erário (fl. 347). Trata-se, portanto, de irregularidade irrelevante no contexto da administração de uma empresa estatal do porte da Cepisa.*

O inciso I do art. 3º da Lei nº 10.520/02 determina as tarefas prévias necessárias à instauração de um pregão.

O dispositivo legal contém dois núcleos normativos fundamentais. O primeiro consiste na explicitação das principais providências prévias indispensáveis, cuja produção é condição de validade para o pregão ser desenvolvido. O segundo reside na determinação de que todos esses atos devem ser motivados. Ou seja, não basta praticar os atos se tal não for acompanhado da devida e satisfatória motivação, justificando-se todas as alternativas e escolhas adotadas.

A Lei nº 10.520/02 prevê:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*(...)*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

A Lei nº 8.666/93, acerca das compras, reza que:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*§ 7º. Nas compras deverão ser observados, ainda:*

*I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;*

Quando o Edital descreveu minuciosamente o item 1 do lote 02 – **Desfibrilador Externo Automático (Dea) Portátil** especificando características de uma marca (ZOLL), não limitou a participação de fabricantes e distribuidores de outras marcas na Licitação se permitiu **a cotação de materiais/equipamentos com qualidade equivalente**.

Intui-se que a pretensão do subscritor da Solicitação de Despesa foi a descrição de produto dentro dos padrões de qualidade esperados para um Desfibrilador Externo Automático (Dea) Portátil e ao fazê-lo não especificou indicação de marca, visava tão somente o estabelecimento de um padrão de qualidade.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

Experiências em licitações públicas têm demonstrado que os licitantes necessitam, para bem elaborar propostas, de especificações claras e precisas, que definam o padrão de qualidade e o desempenho do produto a ser adquirido. Se não for assim, corre-se o risco de o licitante ofertar o que tem de mais barato e não o que pode oferecer de melhor.

O TCU<sup>1</sup> orienta que:

*Será admitida a indicação de marca como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, quando seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. No caso, o produto deve ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.*

*O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, especialmente o TCU, é a preferência por determinada marca ou indicação sem devida justificativa técnica nos autos.*

A Jurisprudência do TCU segue a mesma esteira, veja-se:

*É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.*

*Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.*

*Pode a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. Acórdão 2300/2007 Plenário (Sumário)*

*Na mesma linha caminha a doutrina de Marçal Justen Filho [JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 10ª. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 273]:*

*(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas.*

*Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.*

<sup>1</sup> In Obra Citada, Pág.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

*(...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente.*

*Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto.*

*O que se reprova de modo absoluto é a contaminação da escolha do objeto pela influência publicitária que uma marca apresenta, especialmente agravada numa sociedade em que os processos de 'marketing' são extremamente eficientes. Em última análise, a Lei veda a escolha imotivada. Quando o critério de decisão é simplesmente a marca, existe decisão arbitrária.'*

**No caso em tela, não se trata de condenar a correta descrição ou mesmo a indicação da marca como referência de qualidade do material a ser adquirido. Questiona-se a impossibilidade de fornecimento de outra marca, pois subentende-se que marca similar com o mesmo padrão de qualidade não será aceita pela Administração, em descompasso com art. 15, §7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.'**

**Portanto, apesar de ser aceitável a indicação da marca como referência de qualidade do material a ser adquirido, com a respectiva menção expressa a produtos compatíveis, não se admite a exigência de marca específica, conforme consta no termo de referência.**

**A adição dos termos 'ou similar', 'ou equivalente', 'ou de melhor qualidade' a descrição dos itens no Termo de Referência e o devido aceite de produto similar e/ou de qualidade superior na entrega, sanaria a impropriedade verificada. Acórdão 2401/2006 Plenário (Relatório do Ministro Relator)**

No que diz respeito à alegação da impugnante com relação à ilegalidade edilícia quanto ao prazo de entrega de 04 (quatro) dias após emissão da ordem de compra/serviço pelo contratante. Refere que o prazo estabelecido na Minuta Contratual não seria razoável, ensejando na restrição da participação de empresas interessadas, uma vez que os produtos são aparelhos de alta complexidade. Requer que seja alterado o prazo para 60 (sessenta) dias.

Nesse ponto, entendo que o edital deve ser modificado, não para inserir o prazo pela interessada que é excessivo e incompatível com a celeridade dos processos públicos de aquisição, sobretudo aqueles realizados pelo Pregão, cujos bens são comuns e não envolvem qualquer complexidade, mas para estabelecer um novo prazo mais razoável.

No Termo de Referência e Minuta Contratual, que constam como os Anexos I e III do Edital, consta:



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

### ANEXO I

[...]

3.2. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento do Programa de SAMU 192 e do Serviço de Fisioterapia.

### ANEXO III

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

[...]

4.2. O fornecimento será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas Municipais em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO no prazo de no mínimo 04 (quatro) dias úteis.

Equivale dizer que a Impugnante acaso sagre-se vencedora e venha a assinar contrato com a Prefeitura, observado a necessária programação da despesa e disponibilidade de recursos da Administração, deverá estar preparada a fornecer os materiais imediatamente tendo a Administração o dever de lhe enviar a Autorização de Fornecimento com antecedência mínima de um prazo razoável, de preferência fixado em dias úteis.

Inexistem regras específicas na Lei acerca de formas e prazos para fornecimento, cabendo sempre ao ato convocatório dispor sobre a matéria, de acordo com a conveniência da Administração.

O prazo especificado para a entrega dos produtos está de acordo a solicitação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, mas na prática representa uma restrição às participantes que podem não conseguir entregar os bens em tão exíguo prazo.

Assim, entendo que o item 3.2. e Cláusula Quarta do Edital deve ser modificados, constando-se o prazo para entrega superior a 04 (quatro) dias úteis mas inferior a 60 (sessenta) dias, desde que não prejudique os serviços públicos

Também nada impede que o contratado, justificadamente, requeira a Administração a prorrogação do prazo de entrega justificando e fazendo provas do motivo para o não cumprimento do prazo fixado e a Secretaria Municipal de Saúde prorrogue até o prazo que não lhe cause problemas para o funcionamento do serviço.

Depois, não pode se perder de vista quem tiver o objeto adjudicado e o contrato firmado já deve possuir o bem para proceder à entrega.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP.  
45416-000

### III – DA CONCLUSÃO

Dito isso, entende a Equipe de Pregão e a Assessoria Jurídica não ser procedente a impugnação ao Edital formulada pela Empresa Impugnante contra as especificações do item 1 do Lote 02 - Desfibrilador Externo Automático (Dea) Portátil, pois que as suas descrições se revelam restritivas à competitividade e prejudiciais ao direito de tratamento isonômico entre concorrentes nas licitações públicas, bem como pela alteração do prazo de entrega visando não causar nenhum prejuízo ao serviço público, de modo que correto deve o Edital ser alterado, pois que constante irregularidade quanto ao prazo de entrega, em atenção ao previsto no art. 15, §7º da Lei nº 8.666/93

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Assim, comunica-se a todos que ante a existência de alterações no Edital e Termo de Referência, fica alterada a data e horário da Sessão pública prevista no item IX do Edital, para o dia **09/04/2018, às 09h00min.**

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.presidentetancredoneves.ba.io.org.br/diarioOficial>, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2018.

**ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 3



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### AVISO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação da licitação, Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de fardamentos e equipamento eletrônico para atender as necessidades do SAMU 192 do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos, a ser realizado no dia 09/04/2018, as 09h00min, sede da Prefeitura Municipal, na Av. Adolfo Araujo Borges – Japão. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, outras informações na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Presidente Tancredo Neves, 26/03/2018. Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.